

POLÍTICA DE RATEIO E DIVISÃO DE ORDENS – POLARIS INVESTIMENTOS

Última atualização: dezembro de 2017

Disponível internamente e no website da Polaris

Esta política de rateio e divisão de ordens da Polaris Investimentos foi preparada nos termos do art. 14, inciso VII da ICVM 558 e leva em consideração as características dos ativos geridos pela empresa.

A Polaris Investimentos atualmente trabalha e pretende continuar trabalhando com fundos ilíquidos, não negociados em bolsa de valores ou mercado de balcão. Os investimentos e ordens são realizados de forma peculiar e pessoal, não havendo qualquer negociação em lote.

Nesse sentido, o fundo de investimento em participações que gere ou pretende gerir terá todas as suas operações pré-aprovadas por um comitê de investimento, no qual será determinado um valor máximo a ser investido em determinado ativo. Cada ordem de compra de participação pelos investidores será única e específica, e cada operação será realizada em separado.

Caso a Polaris passe a atuar com fundos que permitam esse tipo de operação será criada uma política específica, baseada em parâmetros que auxiliam a Polaris a fazer a alocação dos ativos financeiros de forma equitativa, garantindo a correta execução das ordens por agrupamento ou rateio, baseada no perfil de investimentos dos futuros veículos.